



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.589, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2023, estabelecida pelo Pregão Eletrônico nº 011/2023, Processo Licitatório nº 023/2023 do CIMASP (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto Sapucaí).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a adesão do Município de Carmo do Paranaíba à Ata de Registro de Preços nº 019/2023, estabelecida pelo Pregão Eletrônico nº 011/2023, Processo Licitatório nº 023/2023 do CIMASP (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto Sapucaí), no qual foi vencedora a empresa: Deva Veículos LTDA.

Parágrafo único: A autorização que dispõe o caput desse artigo é para aquisição de caminhão visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos de Carmo do Paranaíba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 11 de março de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG